

PORTARIA Nº 163, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

“CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os imóveis alugados ou locados pela administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar imóveis que eventualmente venham a ser doados ou adquiridos por este Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão permanente de avaliação de imóveis, composta dos seguintes servidores:

Marcos Soares de Oliveira Neves – matrícula nº 225452;

Breno Ledo Andrade – matrícula nº 225451;

Roberto Paulo Vieira da Silva – matrícula nº 159.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas produz efeitos retroativos a partir de 1 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de março de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL